



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Antonina - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR, através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 07/2024, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o reajuste aplicável ao município Antonina, no percentual de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 14 de março de 2024.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	56,94	80%
De 11 até 15	m ³	8,24	80%
De 16 até 20	m ³	9,35	80%
De 21 até 30	m ³	10,92	80%
>31	m ³	11,77	80%

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial Social R\$ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	39,85	80%
De 11 até 15	m ³	5,77	80%
De 16 até 20	m ³	6,54	80%
De 21 até 30	m ³	7,64	80%
>31	m ³	8,24	80%

TARIFA COMERCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial R\$ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	102,04	80%
De 11 até 15	m ³	8,57	80%
De 16 até 20	m ³	9,72	80%
De 21 até 30	m ³	11,34	80%
>31	m ³	12,23	80%

TARIFA TEMPLOS RELIGIOSOS/UTILIDADE PÚBLICA R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Templos Religiosos/ Util. Pública R\$ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	56,94	80%
De 11 até 15	m ³	8,24	80%
De 16 até 20	m ³	9,35	80%
De 21 até 30	m ³	10,92	80%
>31	m ³	11,77	80%

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial R\$ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	120,62	80%
De 11 até 15	m ³	10,98	80%
De 16 até 20	m ³	12,14	80%
De 21 até 30	m ³	13,68	80%
De 31 até 40	m ³	16,32	80%
De 41 até 50	m ³	17,78	80%
>51	m ²	19,38	80%

TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Pública R\$ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	120,62	80%
De 11 até 15	m ³	10,98	80%
De 16 até 20	m ³	12,14	80%
De 21 até 30	m ³	13,68	80%
De 31 até 40	m ³	16,32	80%
De 41 até 50	m ³	17,78	80%
>51	m ²	19,38	80%

TABELA 2 – TABELA DE SERVIÇOS

SERVIÇO	PAGAMENTO À VISTA		
		Parcela única de R\$ 358,62	
Ligação de Água (diâmetro até 25mm ou 3/4")	PAGAMENTO PARCELADO		
	PLANO	FORMA DE PAGAMENTO	TOTAL
	1	R\$ 179,31 de entrada + 1 de R\$ 181,09	R\$360,40
	2	R\$ 120,14 de entrada + 2 de R\$ 123,46	R\$367,06
	3	R\$ 97,31 de entrada + 3 de R\$ 93,58	R\$378,05
	4	R\$ 86,47 de entrada + 4 de R\$ 79,42	R\$404,15
	5	R\$ 74,36 de entrada + 5 de R\$ 72,48	R\$436,76

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO R\$
1	Religação de água no cavalete	58,66
2	Religação de água no ramal	78,21
3	Religação de água na rede	125,88
4	Religação de água com lacre violado	76,99
5	Religação por regularização de fraude	127,09
6	Religação de água onde houve supressão do ramal s/ pavimentação	118,54
7	Religação de água onde houve supressão do ramal c/ pavimentação	216,31
8	Corte no ramal por solicitação do usuário	58,66
9	Corte por sanção regulamentar	58,66
10	Corte por ligação clandestina	86,77
11	Supressão de ramal predial a pedido	106,32
12	Conserto de cavalete com escavação	138,10
13	Conserto de cavalete sem escavação	58,66
14	Substituição de cavalete a pedido	106,32
15	Conserto de ramal	106,32
16	Deslocamento de cavalete até ¾"	79,43
17	Deslocamento de cavalete 1"	86,77
18	Levantamento/rebaixamento de cavalete	106,32
19	Deslocamento do ramal	320,19

20	Substituição de registro até 1"	66,00
21	Substituição de registro superior a 1"	125,88
22	Levantamento/rebaixamento do ramal	125,88
23	Substituição do ramal	163,76
24	Substituição de hidrômetro a pedido ½"	117,32
25	Substituição de hidrômetro a pedido ¾"	146,65
26	Substituição de hidrômetro danificado até ¾"	183,32
27	Substituição de hidrômetro danificado 1"	466,85
28	Substituição de hidrômetro danificado 1.1/2"	3226,43
29	Substituição de hidrômetro danificado 2"	3814,28
30	Desinversão do hidrômetro de ½" a 1"	87,99
31	Desinversão do hidrômetro de 1.1/2" a 2"	182,09
32	Reposição de lacre até 1"	29,33
33	Custo linear de extensão de ramal por metro	29,33
34	Faturamento serviço de entrega especial	9,77
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL, A PEDIDO		
35	Sem ação de manutenção até 2 pavimentos	58,66
	Sem ação de manutenção excedente a 2 por pavimentos	29,33
36	Reposição de calçada por m2	80,66
37	Reposição de paralelepípedo por m2	80,66
38	Reposição de revestimento asfáltico por m2	290,86
CUSTO DE MÃO DE OBRA HORÁRIA		
39	De encanador	58,66
	De auxiliar	43,99
CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
40	Custo fixo de consumo de 15 dias para barracas de festa sem fornecimento de material	128,32
	Custo fixo de consumo de 15 dias para barracas de festa com fornecimento de material	273,76
	Custo fixo de consumo até 15 dias para circos parques e outros	367,86
	Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias para quaisquer ligações provisórias	681,95
41	Aferição de hidrômetro no local a pedido	67,21
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO FORA DO LOCAL A PEDIDO DO USUÁRIO		
42	Até ¾"	76,99
	Até 1"	76,99
	Até 1.1/2"	125,88
	Até 2"	138,10
43	Serviço de fiscalização de implantação de redes em loteamentos, por lote	67,21
44	Estudo de viabilidade técnica	301,86
45	Emissão de parecer a pedido	67,21

46	Aprovação de projeto	347,09
TAXA DE EXPEDIENTE		
47	Emissão de 2ª via de conta de água	6,34
	Emissão de 3a via de conta de água	6,65
	Extratos, alteração cadastral, etc.	6,34
48	Taxa de entrega de fatura via correio	6,84
ANÁLISE DE ÁGUA		
49	Físico-química	155,20
	Bacteriológica	169,87
50	Mudança de cavalete	141,80
51	Mudança de ramal de ligação	322,64

ITEM	DESCRIÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO	PREÇO R\$
1	Intervenção nas instalações dos serviços de água	127,09
2	Ligações clandestinas	362,96
3	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo	302,70
4	Inversão de hidrômetros	257,86
5	Violação no ramal predial	323,86
6	Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência	116,09
7	Utilização da ligação de água para serventia de outra economia	173,53
8	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial	425,30
9	Recusa do usuário em permitir a instalação de hidrômetro e impedimento à manutenção ou leitura do mesmo	174,76
10	Impossibilidade de se efetuar a leitura do hidrômetro, por meses consecutivos, em virtude de dificuldades criadas pelo usuário	174,76
11	Quando decorrido o prazo de ligação temporária ou concluídos os serviços ou obras, não for solicitada a ligação definitiva	141,77
12	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (by pass)	284,75
13	Negligência na manutenção das instalações prediais e/ou no uso da água, que resultem em desperdício por parte do usuário	353,20
14	Início de obras de instalação de água em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE	2564,03
15	Alteração de projeto de instalação de água em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE	1162,25
16	Inobservância de outras normas do SAMAE	553,62
17	Multa-Violação do Corte ou Lacre Categoria Residencial	210,21
18	Multa-Violação do Corte ou Lacre Categoria Comercial	353,20
19	Multa-Violação do Corte ou Lacre Categoria Industrial	353,20
20	OUTROS SERVIÇOS EVENTUAIS NÃO IDENTIFICADOS NESTA TABELA A cobrança será com base em orçamento prévio. Em caso de reincidência por violação regulamentar o valor da multa será dobrado, podendo a qualquer tempo o usuário sofrer a suspensão do fornecimento de água.	



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro